



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 2.637 / 2014

Concede Licença a Servidora Sra. **Conceição Aparecida de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, e da outras providencias.

Ricardo Favaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 03 de Fevereiro de 2014;

CONSIDERANDO o artigo 133 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

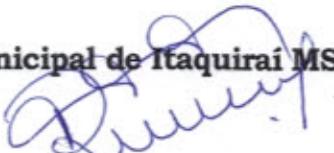
Art. 1º - Fica concedido Licença sem vencimentos por prazo indeterminado, a Servidora Sra. **Conceição Aparecida de Oliveira**, ocupante do cargo efetivo de **Zeladora**, Símbolo APO, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, da Lei Complementar nº 049/2011, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para acompanhamento do cônjuge.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 05 de Fevereiro de 2014.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal

